

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



EXTRATO RESUMIDO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2022 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022-PP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBITIARA - BAHIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08- Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito WILSON DOS SANTOS SOUZA portador do RG:08.095.158-90 SSP-BA e CPF:883.540.405-34.

CONTRATADO: SANTOS & SANTOS SECOS E MOLHADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.402.235/0001-51, com sede na Praça da Bandeira, nº 118 – Centro – Ibitiara-Ba, neste ato representado pelo Sra. Andreia Novais Barbosa, portador do CPF nº 923.727.165-49.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato Nº 085/2022, assinado em 31 de março de 2022, que dispõe sobre o fornecimento de gêneros alimentícios – merenda escolar que fazem partes dos cardápios da alimentação escolar das Escolas Municipais.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pelo Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação dos serviços, por igual período da avença inaugural, fica ALTERADO O PRAZO DE VIGÊNCIA do correspondente instrumento contratual, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, para que este vigore pelo período de **02 de janeiro de 2022 até 31 de março de 2023.**

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício vigente na classificação abaixo:

Órgão/Unid.: 0204 – Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Proj. Ativ.: 2020 – Gestão das Ações do Programa de Alimentação Escolar.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.
Fonte: 15000000/15520000

Órgão/Unid.: 0204 – Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Proj. Ativ.: 2061 – Gestão das Ações do Salário Educação.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.
Fonte: 15500000

ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 até 31 de março de 2023.
Wilson dos Santos Souza/Prefeito

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO Atesto que o EXTRATO RESUMIDO, acima identificado, foi PUBLICADO no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Ibitiara-Ba, na DATA de 30 de dezembro de 2022. Wilson dos Santos Souza.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Fl 1 de 1